



Ofício Gab. Prefeito nº. 384/17

Goianésia, 14 de Junho de 2017

Junta-se ao processado do

PLC  
nº 102, de 2015.

**RECEBEMOS**  
Em 19/08/17

gj

Amador  
lidinha  
Santos

A Sua Excelência a Senhora  
**EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**  
Senador Federal  
Senado Federal, Praça dos Três Poderes  
Brasília -DF

Assunto: **Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº102/2015 - Goianésia GO**

Senhor Senador,

A par de cumprimentá-lo, faço uso do presente para solicitar à Vossa Excelência seu indispensável apoio no sentido de se empenhar para a **apreciação e aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 102/2015**, que dispõe sobre a inclusão de Goianésia na Região Integrada do Entorno do Distrito Federal (RIDE/DF), dentre outras cidades da região.

O Projeto, que é de suma importância para incrementar o desenvolvimento econômico e social, bem como garantir um aparelhamento mais satisfatório do sistema de segurança pública do município e região, encontra-se pronto para ser levado à análise do Plenário desta Casa.

Na expectativa de ser atendido, aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**RENATO MENEZES DE CASTRO**  
Prefeito

  
**PEDRO ANTÔNIO GONÇALVES**  
Secretário Municipal do Escritório de Projetos

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 12 de julho de 2017.

Senhor Renato Menezes de Castro, Prefeito de  
Goianésia – GO,

Em atenção ao Ofício Gab. Prefeito nº. 384/17, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2015, que “Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122767>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

